



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

RS: 20
PROC: 480/95
4

CAMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA - PROTOC

DE 7 95

816

LEI Nº 521/95 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1995.

" Dispõe sobre suplementação de verbas do Poder Executivo ".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba autorizada a suplementar verba do orçamento vigente :

2.101 - 03.07.0212 - 02 - 3111 - Ficha nº 009	
Pessoal Civil.....R\$	40.000,00
2.03 - 03.07.0212 - 04 - 3111 - Ficha nº 021	
Pessoal Civil.....R\$	30.000,00
2.03 - 03.07.0212 - 04 - 4120 - Ficha nº 026	
Equipamentos e Material Permanente.....R\$	7.000,00
2.05 - 03.07.0212 - 06 - 3111 - Ficha nº 033	
Pessoal Civil.....R\$	78.000,00
2.05 - 03.07.0212 - 06 - 3120 - Ficha nº 035	
Material de Consumo.....R\$	60.000,00
2.05 - 15.82.4952 - 07 - 3251 - Ficha nº 038	
Inativos.....R\$	8.000,00
2.06 - 03.07.0212 - 09 - 3111 - Ficha nº 042	
Pessoal Civil.....R\$	4.000,00
2.06 - 03.07.0212 - 09 - 3132 - Ficha nº 045	
Outros Serviços e Encargos.....R\$	1.000,00
2.07 - 03.07.0212 - 10 - 3111 - Ficha nº 048	
Pessoal Civil.....R\$	26.000,00
2.08 - 03.08.0322 - 11 - 3111 - Ficha nº 054	
Pessoal Civil.....R\$	65.000,00

4



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

RS: 21
DOC: 480
72

2.08 - 03.08.0322 - 11 - 3120 - Ficha nº 056	
Material de Consumo.....R\$	21.000,00
2.08 - 03.08.0322 - 11 - 3132 - Ficha nº 057	
Outros Serviços e Encargos.....R\$	380.000,00
2.09 - 08.41.1852 - 13 - 3111 - Ficha nº 066	
Pessoal Civil.....R\$	32.000,00
2.09 - 08.41.1902 - 14 - 3111 - Ficha nº 072	
Pessoal Civil.....R\$	95.000,00
2.09 - 08.42.1882 - 15 - 3111 - Ficha nº 078	
Pessoal Civil.....R\$	12.000,00
2.10 - 03.07.0212 - 19 - 3111 - Ficha nº 093	
Pessoal Civil.....R\$	345.000,00
2.10 - 03.07.0212 - 19 - 3113 - Ficha nº 094	
Obrigações Patronais.....R\$	7.500,00
2.10 - 03.07.0212 - 19 - 3132 - Ficha nº 096	
Outros Serviços e Encargos.....R\$	514.300,00
2.10 - 16.60.5751 - 09 - 4110 - Ficha nº 108	
Pavimentação, Guias, Galerias, Sarjetas e Passeios em Vias Públicas.....R\$	100.000,00
2.11 - 08.46.2241 - 20 - 3111 - Ficha nº 113	
Pessoal Civil.....R\$	35.000,00
2.11 - 08.46.2241 - 20 - 3253 - Ficha nº 120	
Salário Família.....R\$	200,00
2.11 - 11.65.3632 - 21 - 3111 - Ficha nº 123	
Pessoal Civil.....R\$	34.000,00
2.11 - 11.65.3632 - 21 - 3132 - Ficha nº 126	
Outros Serviços e Encargos.....R\$	160.000,00
2.12 - 13.75.4282 - 22 - 3111 - Ficha nº 129	
Pessoal Civil.....R\$	345.000,00
2.12 - 13.75.4282 - 22 - 3132 - Ficha nº 132	
Outros Serviços e Encargos.....R\$	5.000,00
2.12 - 13.75.4282 - 22 - 3231 - Ficha nº 133	
Subvenção à Casa de Saúde Stela Maris.....R\$	89.000,00



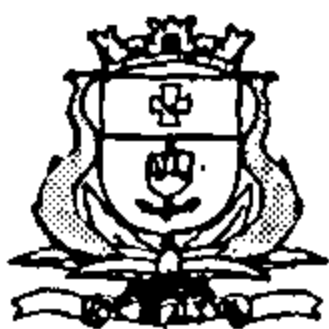
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

RS: 22
PROC: 480/95
fe

2.13 - 15.81.4862 - 23 - 3111 - Ficha nº 137
Pessoal Civil.....R\$ 56.000,00
2.13 - 15.81.4862 - 23 - 3231 - Ficha nº 141
Subvenção a Associação e Maternidade e Infância de
Caraguatatuba.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 2.553.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será dado com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias :

2.01 - 03.07.0212 - 3113 - Ficha nº 010
Obrigações Patronais.....R\$ 23.000,00
2.02 - 03.07.0212 - 03 - 3113 - Ficha nº 016
Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00
2.03 - 03.07.0212 - 04 - 3113 - Ficha nº 022
Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00
2.04 - 03.07.0212 - 05 - 3111 - Ficha nº 027
Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
2.04 - 03.07.0212 - 05 - 3113 - Ficha nº 028
Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00
2.05 - 03.07.0212 - 06 - 3113 - Ficha nº 034
Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
2.05 - 15.82.4952 - 07 - 3252 - Ficha nº 039
Pensionista.....R\$ 5.000,00
2.05 - 03.07.0212 - 06 - 3132 - Ficha nº 036
Outros Serviços e Encargos.....
.....R\$ 105.000,00
2.06 - 03.07.0212 - 09 - 3113 - Ficha nº 043
Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00
2.07 - 03.07.0212 - 10 - 3113 - Ficha nº 049
Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00
2.08 - 03.08.0322 - 11 - 3113 - Ficha nº 055
Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

RS: 23
PRO: 480/95
10

2.08 - 03.08.0332 - 12 - 3261 - Ficha nº 059	
Juros da Dívida Interna.....R\$	161.000,00
2.08 - 03.08.0332 - 12 - 3262 - Ficha nº 060	
Outros Encargos da Dívida Contratada.....R\$	8.000,00
2.09 - 08.41.1902 - 3113 - Ficha nº 073	
Obrigações Patronais.....R\$	66.000,00
2.09 - 08.42.1882 - 15 - 3113 - Ficha nº 079	
Obrigações Patronais.....R\$	32.000,00
2.09 - 08.42.1882 - 15 - 3132 - Ficha nº 081	
Outros Serviços e Encargos.....R\$	10.000,00
2.09 - 08.42.4272 - 16 - 3111 - Ficha nº 086	
Pessoal Civil.....R\$	56.000,00
2.09 - 08.42.4272 - 16 - 3113 - Ficha nº 087	
Obrigações Patronais.....R\$	31.000,00
2.09 - 08.42.4272 - 16 - 3132 - Ficha nº 089	
Outros Serviços e Encargos.....R\$.	10.000,00
2.09 - 08.42.4272 - 16 - 4120 - Ficha nº 091	
Equipamento e Material Permanente.....R\$	15.000,00
2.10 - 03.07.0251 - 05 - 4110 - Ficha nº 101	
Ampliação do Cemitério Municipal.....R\$	100.000,00
2.10 - 10.60.3271 - 08 - 4110 - Ficha nº 103	
Extensão da Rede de Energia e Iluminação Púb.R\$	200.000,00
2.10 - 11.65.3641 - 11 - 4110 - Ficha nº 104	
Ampliação do Entre Posto de Pesca.....R\$	45.000,00
2.10 - 13.76.4481 - 13 - 4110 - Ficha nº 106	
Galerias, Canalização e Drenagens de Águas Pluviais.....R\$	150.000,00
2.10 - 15.81.4871 - 14 - 4110 - Ficha nº 107	
Constr., Ampliação e Ref. de Centros Comuni- tários.....R\$	150.000,00
2.10 - 03.07.0212 - 19 - 4120 - Ficha nº 110	
Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$	80.000,00
2.10 - 03.07.0211 - 15 - 4191 - Ficha nº 111	
Sentenças Judiciais.....R\$	800.000,00
2.10 - 03.07.0211 - 06 - 4210 - Ficha nº 112	
Desapropriação.....R\$	300.000,00



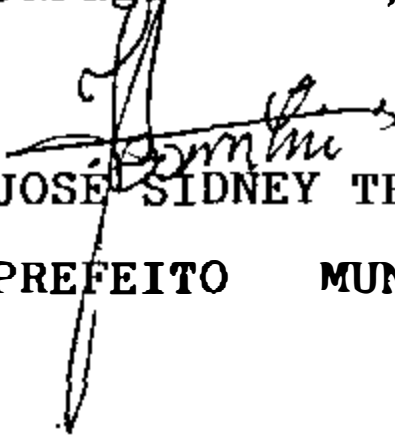
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

24
PROC: 480/95
fe

TOTAL..... R\$ 2.553.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 1995


JOSE SIDNEY TROMBINI
PREFEITO MUNICIPAL